CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

FL. 04
SERVIDOR
2020
MAT.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

PARECER AO PROJETO DE INDICAÇÃO N.º 659/2013

AUTOR DO PROJETO – VEREADOR ARNANDO LESSA

RELATOR: VEREADOR ALFREDO MANGUEIRA

EMENTA: "Indica ao Exmo. Senhor Prefeito, a reforma e conservação da Escola Municipal Helena Magalhães, localizada no Bairro de Boa Vista de São Caetano nesta Cidade de Salvador."

PARECER

Considerando a decisão unânime da CCJ, solicitações de obras que não dependam de alteração legislativa deverão ser dirigidas via Requerimento à Presidência da CASA.

Esta Resolução foi comunicada oficialmente por seu Presidente ao Plenário e registrado em Ata. Recomendamos a TRANSFORMAÇÃO do PIN em REQUERIMENTO na forma indicada, que, após deferido, o publicará no Diário Oficial, e será encaminhado ao Executivo, tornando o processo mais rápido e menos burocrático.

É o Parecer, S.M.J.

Sala das Comissões, em 09 de Outubro de 2013.

ALFREDO MANGUEIRA
Relator